

# Ícones versus retratos imperiais nos *Três tratados apologéticos contra a condenação das imagens sagradas*, de João Damasceno: um debate sobre o sagrado e a autoridade política

*Icons versus imperial portraits in the 'Three treatises on the divine images' by John of Damascus: a debate on the sacred and political authority*

Caroline Coelho Fernandes\*

**Resumo:** O presente artigo pretende discutir os *Três tratados apologéticos contra a condenação das imagens sagradas* escritos por João Damasceno, procurando analisar suas obras a partir de uma percepção política, no intuito de demonstrar como o monge, por um lado, defende as imagens sagradas e critica a figura imperial por esta última ter instituído a iconoclastia e, por outro, legitima o imperador, sua imagem e seu poder como tal. Para tanto, faremos um panorama geral da eclosão da crise iconoclasta, para, em seguida, tratar das funções dos retratos imperiais para, por último, analisarmos as passagens dos textos de Damasceno relativas aos argumentos utilizados para defender os ícones e a autoridade imperial bizantina.

**Abstract:** This article intends to discuss the *Three treatises on the divine images* written by John of Damascus, seeking to analyze his works from a political perspective, in order to demonstrate how the monk, on the one hand, defends the sacred images and criticizes the imperial figure by the latter having instituted iconoclasm and, on the other hand, legitimizes the emperor, his image and his power as such. In order to do so, we shall give an overview of the outbreak of the iconoclastic crisis, then deal with the functions of the imperial portraits, and finally analyze the passages of the John of Damascus texts concerning the arguments used to defend the Byzantine imperial icons and authority.

**Palavras-chave:**

Império Bizantino;  
Iconoclastia;  
Imperador;  
Imagens sagradas;  
João Damasceno.

**Keywords:**

Byzantine Empire;  
Iconoclasm;  
Emperor;  
Divine images;  
John of Damascus.

---

Recebido em: 25/04/2018

Aprovado em: 05/07/2018

---

\* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), sob orientação do prof. Dr. Fábio Duarte Joly. Possui mestrado, bacharelado e licenciatura pela mesma instituição. É também vinculada ao Laboratório de Estudos sobre o Império Romano (Leir).

### Leão III e o início da crise iconoclasta

No presente artigo, abordaremos as obras em defesa das imagens escritas por João Damasceno a partir de uma visão política, procurando demonstrar como, por um lado, o monge João Damasceno defende as imagens sagradas e faz crítica à figura imperial por esta ter iniciado a iconoclastia e, por outro, legitima o imperador, sua imagem e seu poder como tal.

Inicialmente, esboçaremos um panorama geral acerca da crise iconoclasta para melhor compreensão das obras de Damasceno, além de expormos as funções dos retratos imperiais. Por último, será realizada uma análise das passagens encontradas nos tratados sobre a percepção de Damasceno acerca dos poderes religiosos e políticos atribuídos ao imperador bizantino, intitulados *Três tratados apologéticos contra a condenação das imagens sagradas*. A partir dessa análise, é possível perceber que o monge se utiliza dos mesmos argumentos para defender as imagens sagradas e a autoridade imperial. Isso pode ser observado principalmente nas diversas funções atribuídas aos retratos imperiais.

Tendo em vista a compreensão da crise iconoclasta bizantina, é preciso compreendermos o contexto na qual emergiu, uma vez que envolve questões relacionadas a acontecimentos anteriores à sua eclosão. No decorrer do século VII, o Império Bizantino passou por um conflito que pôs em jogo a sua própria existência. Este conflito se refere à expansão islâmica que levou diversos problemas para o Império, tais como a perda de importantes territórios e a sua quase ruína. O islamismo alterou não somente Bizâncio, que precisou passar por significativas transformações para sobreviver, como também a situação política global e a economia do mundo mediterrâneo (MAIER, 1989).

Em decorrência das mudanças acima destacadas, o território bizantino, em fins do século VII, estava reduzido à Ásia Menor, a algumas regiões da Itália e à zona sobre os Balcãs, o que levou à necessidade de ações para garantir a sua sobrevivência. Dessa forma, o século VIII se inicia com uma ampla mudança no que se refere à estrutura imperial, que passou por grandes dificuldades no decorrer do século VII até o advento do novo imperador, Leão III, o Isaura, no exato ano de 717. Leão III foi o fundador da nova dinastia, a isaura ou isáurica,<sup>1</sup> sendo conhecido pela transformação que operou no Império Bizantino, reorganizando-o, recuperando a sua defesa e a sua unidade. Além disso, foi o responsável pela instituição da

---

<sup>1</sup> Conhecida pela sua resistência às investidas árabes à Constantinopla e pela estabilidade do Império Bizantino, a dinastia isáurica governou de 717 a 802, quando Leão III tornou-se imperador e impediu a continuidade da expansão islâmica frente aos territórios bizantinos, como havia sido no século VII. Composta ainda pelos imperadores Constantino V, Leão IV, Constantino VI e a imperatriz Irene, a dinastia isáurica ficou conhecida ainda pelo seu papel na eclosão da iconoclastia e na manutenção desta até Constantino VI e decretação de seu fim com a imperatriz Irene, em 787 (KAZHDAN, 1991, p. 1014-1015).

política iconoclasta que abalou, em todos os âmbitos, o Império e também pela criação de uma nova legislação intitulada *Ecloga* (εκλογία).

A intervenção política do novo imperador Leão III, enquanto os mulçumanos tentavam invadir Constantinopla, foi decisiva para a salvação do Império (GREGORY, 2005, p. 202-216). Após a vitória sobre a investida árabe, a prioridade da nova dinastia para a manutenção imperial era o exército, o que fez com que o imperador Leão III prosseguisse com a divisão das províncias em *themata* governados pelos *strategoï*, definida ainda no século VII, para maior facilidade do controle territorial e mobilização dos recursos do Império para o exército (AUZÉPY, 2008, p. 251-291).

Assim como os seus antecessores, Leão III teve que enfrentar múltiplas revoltas, sendo muitas delas levantadas pelos próprios comandantes dos *themata*, o que levou o imperador a repensar o sistema, redividindo os *themata* maiores, levando à diminuição do poder dos comandantes individuais, já que foi assim que ele chegou ao poder, quando ainda era o *strategos* do grande *thema* da Anatólia (GREGORY, 2005, p. 202-216). Além disso, a administração central do Império e a ideologia imperial baseavam-se também na continuação da divisão administrativa em *logothetai*, departamentos estabelecidos também no século VII, que podem ser definidos como espécies de ministérios localizados no grande Palácio, o que proporcionava, em certa medida, maior habilidade ao imperador para governar.

O governo de Leão foi ainda marcado pela continuidade dada à tradição do *imperador guerreiro*. Esta prática surgiu durante o reinado de Heráclio, na qual o imperador levava o seu exército até o campo de batalha, o que teria tornado o reinado da imperatriz Irene (780-797) anômalo, posto que a esta última, como mulher, não podia fazer o mesmo. No que se refere às relações diplomáticas, a dinastia isáurica teria continuado a política de impressionar tanto os seus súditos quanto os seus vizinhos com superioridade e prestígio (AUZÉPY, 2008, p. 251-291).

Parte também da reforma imperial de Leão III foi a publicação de um livro de códigos jurídicos, a *Ecloga*, que teria sido escrito e publicado por ele e seu filho Constantino V, em 726,<sup>2</sup> contendo dezoito títulos de normas legais para a vida cotidiana, que marcava o renascimento administrativo da justiça após mais de cem anos sem a produção de uma obra do tipo, constituindo-se em um exemplar inigualável até o fim do século IX (KAZHDAN, 1991, p. 672-673).

---

<sup>2</sup> A data referente à publicação do ecloga por Leão III ainda é motivo de dúvida entre os pesquisadores do tema. Alguns pesquisadores como Georg Ostrogorsky (1984), Franz Maier (1986) e Paul Lemerle (1991) defendem a data de 726, enquanto que Timothy Gregory (2005) e Alexander P. Kazhdan (1991) afirmam que 726 seria uma data possível, porém, 741 a data mais provável.

Leão III, no prefácio da *Ecloga*, afirmou que ao imperador foi confiado por Deus a promoção da justiça em todo o mundo, sendo, assim, a obra um manual prático de normas para o uso cotidiano e não uma base teórica para a lei. A *Ecloga*, por exemplo, restringe o direito ao divórcio e proporciona uma lista na qual pode-se encontrar leis para vários crimes sexuais, além de introduzir o sistema de punição por mutilação (GREGORY, 2005, p. 202-216). Os códigos da *Ecloga*, de maneira geral, foram produzidos e destinados à substituição dos códigos elaborados pelo imperador Justiniano I, no século VI (OSTROGORSKY, 1984, p. 157-216).

É também durante o reinado de Leão III que ocorreu o início do maior acontecimento do século VIII em Bizâncio, que afetou toda a estrutura imperial: a política iconoclasta. Esta política teve início em 726, com discursos feitos pelo imperador contra as imagens, a fim de conseguir o apoio da população para retirar uma imagem de Cristo da *Chalké*, a porta de bronze do palácio imperial, causando grande revolta tanto em Constantinopla quanto no Ocidente, sobretudo do papa, o que levou à cisão das duas Igrejas (OSTROGORSKY, 1984, p. 157-216).

Como consequência da oposição entre os cristãos, Leão III teria convocado um concílio em 730, no qual proibiu os ícones e considerou a veneração destes como ilegal. Essa atitude do imperador foi bastante questionada pelo patriarca da época, Germano I, que foi deposto pelo imperador e substituído pelo patriarca Anastácio. Este último teria enviado uma carta sinodal para o papa Gregório II, na qual demonstra o seu posicionamento a favor da iconoclastia, o que levou o papa Gregório III a convocar um contra concílio, em 731, em Roma, onde os adversários das imagens foram excomungados (GREGORY, 2005, p. 202-216).

Acreditamos, assim como Maier (1986), Auzépy (2008) e Cormack, Haldon e Jeffreys (2008), que a política iconoclasta sobreveio devido à necessidade de defesa do Império frente à expansão islâmica, mas também como uma forma de legitimação do poder imperial, como também defendeu Haldon (2010), uma vez que o Império passava por uma crise, como foi possível constatar no decorrer do século VII. Entendemos que essa crise só cessa com a chegada da dinastia isáurica. Por isso, faz-se necessária uma maior compreensão dos tratados de João Damasceno, os quais se inserem nesse período; a defesa que o monge faz não apenas das imagens, mas também do poder imperial, como poder supremo do Império; e a crítica ao imperador Leão III e sua política, que eram contrárias aos valores defendidos pela Igreja.

Importa destacar que os ideais iconoclastas não eram contrários a todos os tipos de imagens, somente às religiosas. Muitas destas imagens eram substituídas por motivos florais ou animais – isto é, artes às quais nenhum culto se prestava. Apenas uma única

categoria de imagens que poderia ser cultuada foi mantida: as imagens que se referiam ao imperador, assim como ressalta Besançon (1997, p. 203):

Suas imagens não apenas subsistiram, mas os imperadores exigiram para elas o culto tradicional. Aumentando seu estatuto de soberano às custas de reduzir aquele do Cristo, substituem nas moedas a cruz tradicional pelo seu retrato, que passa a ocupar o anverso e o reverso. A proibição bíblica tomada ao pé da letra, não teria permitido essas imagens. Acontece que os iconoclastas usavam argumentos mais circunstanciados e seletivos.

É possível perceber, portanto, que os imperadores iconoclastas objetivavam colocar-se acima de Deus como soberanos terrestres, por isso rejeitavam os ícones e mantinham os retratos imperiais, uma vez que estes significavam a expressão da presença do poder (BESANÇON, 1997, p. 203) e eram utilizados como imagens de propaganda (NEGRAU, 2011, p. 63-75). Ao retirar os ícones de Cristo, substituindo-os pela cruz, mantendo ainda a divulgação dos retratos imperiais, o imperador ratificava a sua posição como único abaixo de Deus e o caráter sacerdotal de sua identidade, amplamente discutido por Dagron (2007) e Taveira (2002), em torno do significado de *cesaropapismo*.

Dagron (2007) questiona se seria o imperador, à sua maneira, um sacerdote, já que os próprios imperadores bizantinos se autointitulavam imperadores e sacerdotes, tal como fez Leão III, no século VIII. Sendo assim, Taveira (2002, p. 292) afirma que “é, pois, partindo da noção de teocracia que se pode compreender o problema do *cesaropapismo*. Uma sociedade que Deus dirige e tudo decide, fazendo conhecer a todos a sua vontade, é uma sociedade regida pelo governo teocrático”.

O cerne da questão está no fato de que Constantino fez da Igreja assunto de Estado, criando uma ideia de Império cristão, acompanhada de uma teologia política, na qual a missão divina dada ao imperador era uma espécie de sacerdócio, sendo problemática a articulação entre a instituição eclesiástica em si e o sacerdócio real do soberano. A partir de então, Constantino “santificou” todos os imperadores que vieram depois como “novos Constantinos” e aqueles que construíram dinastias, como Heráclio, Leão III, Leão V, Teófilo e Basílio I, deram em sua homenagem o seu nome aos filhos primogênitos em razão de sua virtude que era considerada legítima. A palavra *cesaropapismo* teria, no século XIX, sido apontada para a definição dos herdeiros ortodoxos de Bizâncio com o intervencionismo “constantiniano” como a causa principal para o cisma entre o Oriente e o Ocidente cristãos, levando à impossibilidade de distinguir os poderes espiritual e temporal (DAGRON, 2007).

Acreditamos que a iconoclastia teria sido, portanto, uma forma de legitimação do poder imperial em uma época conturbada para os imperadores bizantinos, sendo

necessário que estes se sobressaíssem para garantir a hegemonia do Império frente às conquistas mulçumanas. Para Damasceno, essa era também a razão para a eclosão da querela das imagens, dado que a todo o momento em seus tratados, como veremos posteriormente, o autor procura demonstrar que tanto as imagens religiosas quanto os retratos imperiais eram de extrema importância para os bizantinos, de modo que cada uma delas tinha o seu lugar e o seu culto, não sendo necessário, dessa forma, que o imperador rejeitasse as imagens religiosas.

### **As funções dos retratos imperiais bizantinos**

No que concerne às funções atribuídas às imagens imperiais bizantinas, estas eram utilizadas, além de veículo de propaganda, com finalidade memorial, pois a pessoa histórica precisava estar visível mesmo após sua morte. O monarca deveria ser representado como um doador generoso, além da representação de sua relação para com Deus, com o propósito de ser um antídoto moral contra a corrupção do poder político (NEGRAU, 2011, p. 73-74). Essas imagens eram utilizadas ainda em algumas situações nas quais era preciso substituir a presença física do imperador. Assim, em qualquer ausência do monarca, seus retratos deveriam receber respeito e honra como se ele estivesse presente no lugar da própria imagem (NEGRAU, 2011, p. 63-64), pois a honra prestada à imagem do imperador é passada para o protótipo, assim como ocorria com as imagens de Jesus, de Maria e dos santos (LOUTH, 2002).

O conceito de autoridade absoluta do imperador bizantino podia ser percebido por meio de diferentes representações, as quais eram decoradas e idealizadas conforme um protótipo de monarca ideal. As imagens imperiais eram estampadas não apenas em forma de retratos, mas também em atos jurídicos, tumbas, selos e moedas. Nestes dois últimos tipos, a representação do imperador era concebida como garantia de autenticidade e possuía validade jurídica (NEGRAU, 2011, p. 63-64).

É preciso destacar que o imperador era sempre representado com objetos próprios para a sua função, tais como a coroa, louros e seus trajes cerimoniais. Esses objetos eram símbolos que serviam para demonstrar a verdadeira existência e substância dos monarcas. A coroa era oferecida por Deus e, apesar de ser um elemento pagão, simbolizava o poder de governar e legislar. Mesmo os imperadores iconoclastas considerados hereges foram representados utilizando-as (NEGRAU, 2011, p. 65-66). No caso dos trajes cerimoniais, estes eram tão importantes para a representação do imperador que Damasceno também os cita como forma de honrar o monarca em sua ausência, como veremos adiante (LOUTH, 2002).

Os principais temas ordenados pelos imperadores nas igrejas bizantinas se referiam à teologia política. Era possível encontrar imagens relativas à origem divina do poder imperial e à legitimidade desse poder mediante o dever do imperador com a fé ortodoxa, além de imagens que simbolizavam a missão do monarca de conduzir o destino de seus súditos sem desviá-los e apoiar moral e financeiramente a Igreja como instituição. A arte bizantina era influenciada ainda pela hierarquia teológica e pelo ambiente monástico (NEGRAU, 2011, p. 73).

Por último, em relação às funções dos retratos imperiais, é preciso destacar que estes podiam ainda ser mutilados ou destruídos de forma proposital, devido ao tamanho físico que elas adquiriam em Bizâncio. Um exemplo disso foi a destruição que se seguiu após a crise iconoclasta das imagens dos imperadores que deram início a ela, com a finalidade de restringir o poder desses monarcas e apagar as memórias relativas a eles (NEGRAU, 2011, p. 68).

### **Imagens religiosas *versus* retratos imperiais em João Damasceno**

Para que possamos dar início à análise sobre a questão imagética nos tratados de João Damasceno, é necessário conhecer um pouco mais sobre o próprio autor e seu significado para a religiosidade bizantina. João Damasceno nasceu em Damasco, em 675, tendo falecido por volta 749, o que não é dado como certo. Logo após sua morte, foi reconhecido como santo. Fazia parte de uma tradicional e influente família árabe-cristã, a Mansur, que também participava da administração do califado (KAZHDAN, 1991, p. 1063-1064). Teve uma educação tradicionalmente cristã e tornou-se monge no *Mar Saba*, um mosteiro grego ortodoxo sobre o Vale de Cédron, sendo considerado um grande defensor dos dogmas cristãos. Suas principais obras são a *Exposição da fé ortodoxa* e os *Três tratados apologéticos contra a condenação das imagens sagradas*, escritos durante a querela das imagens. Nessas obras, João tratou de questões referentes a Deus, à criação, à cristologia e à encarnação.

Andrew Louth (2002) afirma que referências a Damasceno, no período aqui estudado, podem ser encontradas na ata do Concílio de Hieria, de 754,<sup>3</sup> e na obra do cronista Teófanos, que se refere a ele como monge e sacerdote. Para o autor, as obras que podem ser datadas com certa confiança são os três tratados em defesa das imagens que pertencem a três categorias: exposição e defesa da ortodoxia, sermões e poesia

---

<sup>3</sup> Uma versão *online* das atas do Concílio de Hieria pode ser acessada pelo seguinte endereço: <<https://sourcebooks.fordham.edu/source/icono-cncl754.asp>>.

litúrgica (LOUTH, 2002). Damasceno estaria, assim, comprometido com o refinamento e a definição da tradição cristã ortodoxa.

Em relação aos seus escritos contra os ideais iconoclastas, Andrew Louth (2002) afirma que Damasceno se encontrava em um mosteiro na Palestina – província que, desde o século VII, não pertencia mais ao Império Bizantino, pois fora conquistada pelos árabes –, local em que teria escrito os seus tratados, o que coloca em dúvida se os seus escritos teriam ou não chegado a Bizâncio e, sobretudo, ao conhecimento do imperador. Todavia, acreditamos que sim, uma vez que se encontra citado na ata do concílio de Hieria, convocado pelo imperador Constantino V, em 754, contra a veneração das imagens, numa lista de anátemas contra importantes nomes da vida eclesiástica, como o patriarca Germano e o arcebispo de Chipre. No entanto, Louth (2002) salienta que Damasceno foi o único anematizado citado, em pouco mais de quatro linhas, e que os bispos se dirigiram a ele não pelo seu nome monástico, mas sim pelo seu nome árabe, Mansur.

Sobre Damasceno e seus escritos é preciso ressaltar ainda, segundo Louth (2002), que ele não foi um gênio isolado, mas sim parte de um grupo de colaboradores e suas obras foram escritas para um público imediato, sendo rapidamente distribuídas. O autor afirma também que na condição de membro de uma comunidade monástica na Palestina, Damasceno teria escrito principalmente para os seus companheiros.

Clara María Suspichiatti Bacarreza (2010) destaca o fato de Damasceno ser mencionado nas atas do concílio no passado, o que reforça a ideia de que a morte do monge ocorreu por volta de 749, posto que o concílio ocorreu em 754. A autora ainda defende a importância do monge não só na refutação dos ideais contrários às imagens, como também na defesa e no primeiro restabelecimento no culto das imagens em 787. De acordo com Bacarreza (2010), apesar de não ser citado nos textos conciliares, é possível perceber a utilização da argumentação de Damasceno na defesa das imagens na ata de 787.<sup>4</sup> A autora, assim como Louth (2002), ressalta que Damasceno só pôde escrever seus tratados por se encontrar fora dos domínios bizantinos.

No que concerne aos tratados de João Damasceno em defesa das imagens, encontramos no primeiro seis passagens que fazem referência ao imperador, sendo que dessas seis, apenas uma encontra-se no texto do tratado, pois as outras cinco se encontram na parte final do texto dedicada às citações de textos patrísticos utilizadas pelo monge de forma comprobatória a suas ideias.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Uma versão *online* das atas do Segundo Concílio de Niceia pode ser acessada pelo seguinte endereço: <<https://sourcebooks.fordham.edu/source/nicea2-dec.asp>>.

<sup>5</sup> É preciso salientar que os tratados de João Damasceno foram escritos em língua grega, sendo aqui utilizado uma tradução para o português feita por nós, a partir de uma versão inglesa traduzida do grego feita por Andrew Louth (2002).

Na única passagem encontrada no texto desse primeiro tratado, Damasceno, no primeiro parágrafo, faz crítica ao poder imperial, ao afirmar que um rei deve compreender que sua palavra tem força e que causa temor em seus súditos, e suas leis têm influência, já que o rei somente reina na terra, devido às constituições reais que vêm do rei de cima, isto é, de Deus. Observamos aqui como Damasceno quer demonstrar ao imperador que, apesar do poder conferido a ele na terra ser o maior e mais importante, sua posição na hierarquia ainda está abaixo de Deus, porém, abaixo somente D'ele, o que reforça o ideal de sagrado atribuído ao imperador bizantino. Segundo o monge:

Pois a palavra de um rei exerce terror sobre seus súditos. Existindo alguns reis que negligenciam totalmente as constituições reais estabelecidas a partir de cima, que sabem que o rei reina sobre a terra a partir de cima, e como tal, as leis dos reis têm força (Ioannes Damascenus, *Pro sacris imaginibus orationes tres*, I, 1).

No que concerne às passagens encontradas na compilação de textos patrísticos, primeiramente Damasceno cita Basílio de Cesareia, ao afirmar que a imagem do soberano é chamada de imperador por não existirem dois imperadores, pois o poder não pode ser dividido e nem a honra pode ser compartilhada. Afirma ainda que a honra oferecida à imagem chega ao protótipo, utilizando este mesmo argumento tanto para a defesa dos retratos imperiais quanto para a defesa das imagens divinas, o que nos mostra que Damasceno critica a figura imperial, mas, ao mesmo tempo, legitima e defende o seu poder, comparando-o a todo momento ao Rei dos reis, como podemos ver abaixo:

Porque a imagem do imperador é chamada de imperador, ainda não existem dois imperadores, pois nem é o poder dividido nem a glória compartilhada. Porque, assim como o princípio e autoridade que governa sobre nós é uma, assim também é o elogio que nós oferecemos a um e não a muitos, porque a honra oferecida para a imagem passa para o arquétipo. O que a imagem é por imitação aqui debaixo, há o Filho que é por natureza. E assim como com obras de arte a semelhança é de acordo com a forma, assim como o divino e a distinção da união natural está em comunhão com a divindade (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, I, 35).

Em seguida, Damasceno faz um comentário sobre essa passagem, no qual afirma que cada imagem recebe a glória que merece de acordo com aquele que nela é representado. Dessa forma, a imagem do imperador é a do imperador, a de Cristo é a de Cristo, e a dos santos é a dos santos. Faz crítica ao argumento iconoclasta que afirma que Deus deve ser apreendido apenas espiritualmente, mas que, ao mesmo tempo, substitui as imagens sagradas pela cruz que também é matéria. Para Damasceno, ou se abolem todas as formas materiais de reverência a Deus e a Cristo, ou se aceitam as honras prestadas às imagens, pois assim como uma peça do vestuário em si não tem honra, mas no imperador

ela a adquire, as demais matérias como a cruz e o incenso também não seriam dignas de veneração se não fossem uma representação do divino. Nas palavras do monge:

Pois estes são todos materiais: a cruz, a esponja, a cana, a lança que feriu o lado que porta a vida. Ou retira-se a reverência oferecida a todos esses, ou não se rejeite a honra das imagens. Graça Divina é dada às coisas materiais através do nome reportado pelo que é retratado. Assim como o corante roxo e a seda do vestuário que é tecido a partir deles simplesmente por si só não têm honra, mas se o imperador usa-os, suas roupas compartilham da honra que pertence a quem as veste. Então, as coisas materiais, por conta própria, não são dignas de veneração, mas se o retratado é cheio de graça, então elas se tornam participantes de Graça, na analogia da fé (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, I, 36).

Em seguida, Damasceno cita Gregório de Nissa, que afirma também que uma imagem representa o arquétipo e, como tal, deve ser honrada em nome daquele que é representado. Que isso deve ser feito não somente em relação à imagem do imperador, mas também em relação às imagens divinas.

Sobre a possibilidade de representar a natureza humana de Cristo, Damasceno comenta essa passagem explicando que a beleza divina não pode ser representada em cores, mas o Filho de Deus sim, pois este viveu na terra de forma semelhante a um ser humano e que, por isso, pode ser delineado. Sendo assim, se uma imagem de um imperador é denominada imperador e a honra prestada a ela passa para o protótipo, ou seja, o imperador, Damasceno se pergunta como a imagem de Cristo não deve ser respeitada e honrada como a imagem do Filho de Deus que se fez carne. Observemos:

Veja, uma vez que “a beleza divina não é feita resplandecente em uma determinada figura externa através de determinadas cores bonitas”, e, portanto, não é representada, enquanto que a forma humana é transferida para pedras por meio de cores. Se, então, o Filho de Deus veio a ser em forma humana, tomando a forma de um servo, e chegando a ser em semelhança aos homens, e sendo encontrado em figuras como um ser humano, como ele não pode ser representado? E se é costume “chamar a imagem de um imperador de imperador” e “a honra oferecida à imagem passa para o arquétipo”, como diz o Basílio divino, como é que a imagem não é respeitada e venerada, não como Deus, mas como a imagem de Deus que se fez carne? (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, I, 51).

Na sexta e última passagem que encontramos no primeiro tratado, Damasceno critica não só o imperador, mas também muitos sacerdotes, pois esses últimos, segundo o monge, teriam conhecimento e sabedoria sobre as questões que estavam sendo discutidas em torno da legitimidade das imagens, devido à posição que ocupam, mas que não faziam esforço para explicá-las. Dessa forma, afirma que os cristãos não devem seguir essas novas leis, pois estas querem ensinar uma nova fé, objeto de uma constituição imperial que objetiva destruir a tradição eclesiástica. Faz crítica ao imperador, ao afirmar

que os imperadores piedosos não derrubam as leis da Igreja. Defende ainda que não foi aos imperadores que Deus deu o direito de interferir nos assuntos religiosos, mas sim aos apóstolos e aos seus sucessores. Assim, mesmo que um anjo anuncie outro Evangelho, que não seja o ensinado pela antiga tradição da Igreja, deve-se manter-se em silêncio no aguardo por sua conversão. É possível observar nessa citação a percepção de Damasceno sobre o imperador, na qual este último é considerado um tirano que age de forma contrária aos ideais do monge e da Igreja:

Uma vez que muitos sacerdotes e imperadores foram dotados de sabedoria que vem para os cristãos do alto, de Deus, e foram distinguidos pela sua piedade, sua doutrina e as suas vidas, e muitos sínodos de pais santos e divinamente inspirados têm tido lugar, por que ninguém faz um esforço para explicar essas coisas? Nós não experimentaremos uma nova fé para ser ensinada. [...] Nós não sofreremos o costume dos pais de estarem sujeitos a uma constituição imperial que visa derrubá-los. Pois imperadores piedosos não derrubam leis eclesiásticas. [...] Essas coisas são questões para sínodos, não para imperadores, como disse o Senhor, "Onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, ali estou eu no meio deles". Não foi aos imperadores que Cristo deu a autoridade para unir e desunir, mas aos apóstolos e aos que lhes sucederam como pastores e professores. "E se um anjo", diz o Apóstolo Paulo, "anunciar outro evangelho além do que recebeu": nós manteremos o silêncio sobre o que se segue, poupando-os e esperando por sua conversão. Mas se vemos que sua loucura continua sem conversão, então vamos trazer o que resta; mas pode não ser necessário! (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, I, 66).

Não obstante às críticas de Damasceno, assim como mencionado, é possível perceber que, ao mesmo tempo, o monge elogia e legitima o poder imperial, denominando de "piedosos" aqueles imperadores que não são contrários às tradições eclesiásticas.

Diferentemente do que encontramos no primeiro tratado, o segundo é composto por sete citações referentes ao imperador, sendo cinco retiradas do texto do discurso e duas da compilação de textos patrísticos. É possível observar que, neste segundo tratado, Damasceno faz maiores menções ao poder imperial e à figura imperial, o qual ataca mais ferozmente.

Na primeira passagem encontrada, o monge destaca que mesmo que um anjo ou um imperador proclamem aos cristãos ensinamentos além daqueles que foram recebidos pelos apóstolos da Igreja, que eles sejam anematizados para que possam ser corrigidos. Ou seja, segundo Damasceno, mesmo um imperador não pode se colocar contrário às antigas tradições eclesiásticas, fazendo, uma vez mais, uma crítica aos imperadores iconoclastas e às suas novas definições contrárias às imagens sagradas. Vejamos a seguir:

Se um anjo, ou um imperador, proclamarem a você outra coisa além da que foi recebida, feche seus ouvidos. No momento eu hesito em dizer, como o divino

apóstolo disse: "Que ele seja anátema"! Pois, ele pode receber a correção (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, II, 6).

Damasceno também critica a figura imperial de forma mais direta e contundente, afirmando que não cabe ao imperador legislar sobre a Igreja, pois Deus estabeleceu os apóstolos em primeiro lugar e depois os profetas, pastores e mestres para tal dever. Em seguida, muda o tom do discurso para uma clara defesa e legitimação da autoridade política do imperador, na condição de legislador das questões terrenas, tais quais os problemas relativos aos impostos e dívidas comerciais, como vemos abaixo:

Não é dever dos imperadores de legislar sobre a Igreja. Pois olhai o que os divinos apóstolos dizem: "E Deus estabeleceu na Igreja primeiramente apóstolos, em segundo lugar profetas, em terceiro pastores e mestres, para equipar aos santos", – ele não disse imperadores – e novamente "Obedeçam aos seus líderes e submetam-se a eles; pois vigiam sobre as vossas almas, como homens que terão de prestar contas". E, novamente, "Lembre-se de seus líderes, aqueles que vos pregaram a Palavra; considere o resultado de suas vidas, e sejam zelosos por sua fé". Imperadores não nos falam da Palavra, mas apóstolos e profetas, pastores e mestres. [...] Nós nos submetemos a ti, ó Imperador, nos assuntos desta vida, os impostos, as receitas, dívidas comerciais, em que nossas preocupações são confiadas a você. Para a constituição eclesiástica temos pastores que falam a nós a Palavra e representam a ordenança eclesiástica. Nós não removemos os limites antigos, estabelecidos no local pelos nossos pais, mas se apegam às tradições, como temos recebido. Pois se começarmos a remover até mesmo uma pequena parte da estrutura da Igreja, em pouco tempo todo o edifício será destruído (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, II, 12).

Podemos perceber, na passagem citada, como Damasceno faz a separação do poder político e do poder religioso atribuídos ao imperador, o que demonstra que, para o monge, é possível e legítima a separação de ambos os poderes e as competências do imperador para cada um. Sendo assim, não caberia ao imperador dar início ao movimento iconoclasta, mas sim defender a antiga tradição da Igreja. Posteriormente, afirma que os santos são o exército do Senhor e que, assim como o imperador tem o seu exército e não deve ser destituído dele, o Senhor também não deve ser destituído do seu. Os santos, como exército do Senhor e seus herdeiros, devem também ser honrados. Aqui, Damasceno faz uma crítica clara à ordem iconoclasta de proibição às imagens dos santos e faz também alusão ao dever do imperador de proteger o seu território por meio do seu exército e as batalhas que o Império estava passando contra os mulçumanos durante a crise iconoclasta. Novamente, ao mesmo tempo em que critica o poder imperial, ele o legitima.

Mais adiante, Damasceno cita de forma direta, pela primeira vez, o imperador Leão III, que deu início à crise iconoclasta. Critica-o duramente, questionando se será escrito

um novo Evangelho segundo Leão, devido às ordens do soberano contra as imagens. O monge afirma ainda que não aceita que o imperador atue tiranicamente contra as leis eclesiais, posto que Leão não possui autoridade para tal. Para Damasceno, a Igreja não deve ser regida por cânones imperiais, mas sim por tradições patrísticas, sendo estas escritas ou não:

Maniqueístas compuseram o Evangelho de acordo com Tomás; você vai agora escrever o Evangelho segundo Leão? Eu não aceito um imperador que tiranicamente arrebatou o sacerdócio. Imperadores têm recebido a autoridade para unir e desunir? [...] Não estou convencido de que a Igreja deva ser constituída por cânones imperiais, mas sim por tradições patrísticas, ambas escritas e não escritas. Pois, assim como o Evangelho foi proclamado em todo o mundo na forma escrita, então, em todo o mundo ele tem sido transmitido de forma não escrita que Cristo, o Deus encarnado deveria ser representado, e os santos, assim como a cruz é venerada e estamos a rezar, voltados ao leste (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, II, 16).

Damasceno cita Epifânio, afirmando que qualquer obra em nome deste, contrária às imagens, é uma obra forjada, já que a própria igreja de Epifânio é decorada com imagens, até o imperador Leão III colocar-se contra elas e fazer com que o povo de Deus fosse em sentido contrário aos seus ensinamentos. Destaca-se nessa passagem o adjetivo “selvagem” (ἄγριος) utilizado para se referir ao imperador, o que demonstra, mais uma vez, que o monge não é contrário à figura imperial, mas sim aos imperadores considerados por ele como “tiranos”, como podemos observar no trecho a seguir:

Se você diz que o bem-aventurado Epifânio claramente proibiu nossas imagens, então saiba que a obra em questão é forjada, sendo o trabalho de outro, utilizando o nome do divino Epifânio, o que acontece muitas vezes. Pois um pai não luta contra seus companheiros de pais, para que todos participemos do único Espírito Santo. Além disso, há o testemunho de sua própria igreja, decorada com imagens, até o selvagem Leão as devorou e agitava o rebanho de Cristo, tentando fazer com que o povo de Deus bebesse águas poluídas (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, II, 18).

No que se refere aos textos patrísticos, encontramos uma citação de João Crisóstomo, na qual este último defende que, ao se insultar as vestes ou o retrato do imperador, estaria também insultando o próprio imperador. Ao reproduzir essa passagem, Damasceno quer comparar os retratos e objetos imperiais com os ícones e os objetos santos, para defender que insultar um ícone ou esses objetos é o mesmo que insultar Deus, Cristo, a Virgem e os santos. Dessa forma, defende também o imperador e o significado deste como o rei terreno, mas, ao mesmo tempo, divino como o escolhido por Deus:

Se você insultar a roupa imperial, não insultas aquele então vestido? Vocês não sabem que, se você insultar a imagem do Imperador, você leva o seu insulto ao arquétipo desta dignidade? O insulto dado à imagem do Imperador implica insulto ao próprio Imperador (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, II, 61).

Por fim, Damasceno também cita o patriarca e arcebispo de Teópolis, Anastácio, que afirma que a imagem do imperador deve ser venerada e honrada na ausência física deste, pois aquele que desrespeita sua imagem sofrerá punição como se tivesse desrespeitado o próprio imperador. Novamente, o monge compara a imagem do imperador aos ícones:

Assim como na ausência do Imperador, a sua imagem é venerada em seu lugar, de modo que em sua presença seria estranho negligenciar o protótipo e venerar a imagem; mas isso não significa que, uma vez que não é venerada quando aquele por quem ela é venerada está presente, ele deve ser desonrado. E um pouco mais adiante: pois, assim como aquele que abusa da imagem do Imperador sofre punição como se tivesse desonrado o próprio Imperador, mesmo que a imagem não seja nada mais do que a madeira e pintada com cera, da mesma forma aquele que desprezar a figura de alguém oferece um insulto para aquele cuja figura é (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, II, 66).

No terceiro tratado de João Damasceno, percebemos um número maior de menções ao imperador. Porém, não consideraremos todas as passagens, pois muitas se repetem ou repetem a forma e o tema. Analisaremos aquelas principais para o entendimento da relação que Damasceno faz das imagens sagradas e dos retratos imperiais.

Na primeira passagem que encontramos no terceiro tratado acerca do poder imperial, Damasceno reproduz uma citação do segundo tratado, na qual defende que não se deve receber nada de diferente dos ensinamentos eclesiásticos, mesmo que o que for proclamado venha de um anjo ou imperador, devendo ambos serem anematizados para serem corrigidos. Em seguida, o monge defende, mais uma vez, que a honra deve ser prestada a quem é devida e deve-se honrar o imperador como um soberano. Demonstra, assim, que o imperador jamais deve ser honrado como Deus. Em suas palavras:

É necessário “pois pagar a todos eles as suas dívidas”, de acordo com o santo apóstolo Paulo, “honra a quem honra é devida” e “ao imperador como soberano”, e aos governantes como nomeados por meio dele, a cada um segundo a medida de seu valor (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, III, 10).

Na terceira e última passagem de seu discurso, Damasceno faz, novamente, uma crítica ao poder imperial, afirmando que assim como os santos são amigos escolhidos por Deus, tendo o direito de comparecer diante D’ele, assim também acontece com os governantes nomeados pelos reis, reis estes que são destinados à corrupção e que, na maioria das vezes, são ímpios e pecadores. Todavia, mais uma vez, da mesma forma que

critica os imperadores e seus comandantes, o monge os defende, afirmando que se deve ser submisso aos governadores e às autoridades e pagar a eles as dívidas, além de ser temeroso a quem o temor é devido e honrar quem mereça ser honrado.

Já nos textos patrísticos, ao final do terceiro tratado, encontramos vinte e seis citações referentes ao imperador. Dessa forma, Damasceno cita Basílio de Cesareia, o qual defende que aquele que se enfurece com o imperador, e de alguma forma desconta violentamente a sua raiva contra a imagem imperial – já que não pode tocar no imperador –, desrespeita a matéria que traz a semelhança. É passível, assim, de ser julgado por desrespeitar aquilo que foi feito à imagem e semelhança dele:

Desde que [o diabo] viu a espécie humana à imagem e semelhança de Deus, não podendo valer-se a si mesmo a Deus, ele derramou a sua maldade na imagem de Deus. Assim como se alguém está enfurecido [contra o imperador], ele joga pedras contra a imagem, já que ele não pode tocar o imperador, ele bate na madeira que carrega a semelhança. Pois, assim como qualquer pessoa que insulta a imagem real é julgada como se tivesse feito de errado contra o próprio imperador, alguém tão claramente que insulta o que foi feito à imagem é passível de ser julgado pelo pecado (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, III, 56-57).

Após o excerto acima, Damasceno cita João Crisóstomo, que afirma que as imagens são feitas apenas para aqueles que não fogem e lutam, isto é, para aqueles que são símbolos de boas ações:

Imperadores constroem estátuas triunfais para os comandantes vitoriosos, e os governantes erguem colunas de vitória para cavaleiros e atletas, e coroam-nos com inscrições que tornam a questão um arauto da vitória. Outros ainda escrevem panegíricos de vencedores em livros e escritos, que desejam mostrar que seu poder no panegírico é ainda maior do que aqueles que elogiou. E escritores e pintores e escultores em pedra e as pessoas e os seus governantes e cidades e vilas, admiram os vencedores. Ninguém, no entanto, fez imagens para aqueles que fogem e não lutam (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, III, 60).

Damasceno reproduz ainda duas citações da *Vida de Constantino*, nas quais trata, em primeiro lugar, da morte da mãe do imperador e de como ele a honrou com o grau imperial, além de estampar o seu retrato em moedas de ouro. O monge também abarca a morte de Constantino e a forma como essa notícia interrompeu as atividades de todo o Império, com homenagens prestadas ao imperador, como se ele estivesse vivo em retratos.

Outra importante personagem citada é Atanásio, que defende que Cristo e o Pai são um só, e que o Pai está N'ele e Ele no Pai. Damasceno usa essa assertiva para defender que a imagem do imperador e o imperador são um só, porque a imagem é ela nele e ele está nela, e quem venera a imagem, venera nela o imperador:

O Filho, sendo a própria gênese da existência do Pai, diz razoavelmente que o que é do Pai, também é seu: daí dignamente e de forma consistente, depois de dizer “Eu e o Pai somos um”, acrescentou “que você deve saber, que eu estou no Pai e o Pai está em mim, em mim vê o Pai”. [...] Pode-se entender isso mais de perto a partir do exemplo da imagem do imperador; pois a forma é a imagem do Imperador, e a forma na imagem está no Imperador. A semelhança na imagem do Imperador é exata, de modo que aquele que vê a imagem vê o imperador nela e novamente aquele que vê o Imperador entende que esta é a imagem (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, III, 114).

Damasceno cita ainda Anastácio, o qual afirma que assim como a imagem do imperador é honrada enquanto ele está ausente, também não pode ser desonrada em sua presença:

Pois, assim como quando o imperador está ausente a sua imagem é venerada, então quando ele está presente seria inútil abandonar o arquétipo e venerá-lo por meio de uma imagem; mas quando [a imagem] não é venerada, por causa da presença do que por uma questão de qual é venerado, ela não deve de forma alguma ser desonrada (Ioan. Damas., *Pro sac. imag. orat.*, III, 127).

Por último, encontramos uma citação retirada do quinto sínodo ecumênico, na qual afirma que assim como Teodoro, que separou Cristo do Pai, aquele que honrar uma imagem do imperador como se ele fosse Deus, deve ser anematizado. De acordo com João Damasceno (*Pro sac. imag. orat.*, III, 129):

Se alguém defende o irreverente Teodoro de Mopsuéstia, que disse que Deus, o Verbo, é uno, enquanto outra bem diferente é Cristo, que estava atormentado com as paixões da alma e os desejos de carne humana, foi gradualmente separado do que é inferior, e tornou-se melhor pelo seu progresso em boas obras, e não poderia ser criticado em seu modo de vida, e como um mero homem foi batizado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e por meio deste batismo recebeu a graça do Espírito Santo e veio a merecer filiação e ser venerado, da mesma forma que alguém venera a estátua do imperador, como se ele fosse Deus, o Verbo...; seja anátema!

Vemos aqui uma separação clara entre imperador e Deus, mostrando que, apesar de ser escolhido por Ele, o imperador não deve ser tratado como tal, mas deve ser respeitado devido ao cargo que ocupa. Dessa forma, podemos concluir que as obras de Damasceno foram escritas com a finalidade de fazer críticas ao imperador, neste caso, ao imperador Leão III, que além de dar início à iconoclastia, em sua única obra jurídica, a *Ecloga*, se auto intitulou “rei e sacerdote”, o que para o monge foi visto como um ato de tirania, pois um rei não poderia, segundo as constituições bizantinas, ser também um sacerdote (DAGRON, 2007). De acordo com Cardoso (2013, p. 92), essa apropriação sugere que “se

eliminou a distinção entre a autoridade imperial e o sacerdócio, apesar de caracterizar o seu papel em termos bastante convencionais". Nas palavras de Dagron (2007, p. 219):

Como obra, apenas temos a compilação jurídica *Ecloga* e, acima de tudo, o prefácio, provavelmente de autoria imperial. Está cheio de referências bíblicas e revela a um soberano muito seguro da origem divina de seu direito de ditar leis e reformar os homens. "Desde que Deus, confiando-nos com o poder imperial, teve o prazer de fornecer provas de tal amor temeroso que professamos, e nos ordenou, de acordo com a expressão de Pedro, corifeu dos apóstolos (I Pedro, V, 2), pastar ao seu fiel rebanho [...]" (*Ecloga*). Aqui, o imperador definiu-se como uma espécie de bispo, diretamente escolhido por Deus para governar a cristandade, e já vimos, em outra parte, que também como um novo Ezequias, fundindo a serpente transformada em ídolo.

É possível perceber essa crítica anti-imperial de Damasceno, sobretudo nas passagens nas quais cita o imperador Leão III, chamando-o de "selvagem" e fazendo um jogo de palavras com o nome do imperador e o "leão", animal considerado "selvagem" (CARDOSO, 2013, p. 97). Também é preciso recordar do trecho no qual afirma que o imperador estaria interessado em fazer um novo Evangelho "segundo Leão", o que indica que, para o monge, a iconoclastia seria uma espécie de religião dos imperadores (Leão e seu filho Constantino), uma nova fé (DAGRON, 2007, p. 24).

Nos escritos de Damasceno, também podemos perceber uma defesa do poder imperial, desde que o imperador não aja como um tirano, contrário às constituições eclesiásticas e nem aja como um membro eclesiástico, a quem foi conferido o dever de legislar sobre os assuntos da Igreja. De acordo com Cardoso (2013, p. 93):

Apesar do ataque à forma de proceder do imperador ao perseguir os costumes da Igreja, São João esforça-se por sublinhar a lealdade dos cristãos para com o imperador no cumprimento dos assuntos próprios do Império. O teor fundamental deste ponto centra-se no clero bizantino, firmada na sua lealdade ao imperador, mas esclarecido sobre os privilégios da Igreja e do seu clero e fiel à tradição da Igreja.

Podemos constatar, portanto, que mais que uma simples defesa das imagens ou simples crítica ao poder imperial, os *Três tratados apologéticos contra a condenação das imagens sagradas* de Damasceno podem ser considerados inseridos num debate acerca da autoridade política em Bizâncio, nos quais o autor cria um tipo de manual com o intuito de lembrar ao imperador as suas funções e, ao mesmo tempo, defender a legitimidade do poder imperial, pois o soberano dependia de sua popularidade frente aos súditos para se manter no poder, assim como assinalou Kaldellis (2015).

Nosso objetivo, neste artigo, foi o de inserir os referidos tratados de João Damasceno dentro de um debate não apenas teológico, mas também de natureza política,

sobretudo referente ao poder do soberano bizantino. Além disso, tivemos o intuito de tentar compreender os tratados como uma perspectiva de Damasceno frente ao poder imperial e sua imagem, de crítica e legitimação simultâneas. Para tal fim, foi necessário que fizéssemos uma rápida apresentação de como ocorreu a política iconoclasta, iniciada pelo imperador Leão III, além de uma exposição acerca das funções dos retratos imperiais, para que, por fim, pudéssemos analisar e compreender melhor os escritos de João Damasceno.

## Referências

### Documentação primária

- EPITOME OF THE DEFINITION OF THE ICONOCLASTIC CONCILIABULUM, held in Constantinople, A.D. 754. In: SCHAFF, P.; WACE, H. (Ed.). *Nicene and Post-Nicene Fathers, second series: The Seven Ecumenical Councils of the Undivided Church*. Transl. by H. R. Percival. Grand Rapids: Wm. B. Eerdmans, 1955, p. 543-444. v. XIV.
- S. JOANNES DAMASCENUS. Pro sacris imaginibus orationes tres. In: MIGNE, J. P. (Ed.). *Patrologia Graeca*. Paris: Imprimerie Catholique, 1864. t. XCIV.
- ST. JOHN OF DAMASCUS. *Three treatises on the divine images: Apologia against those who decry holy Images*. Translation and Introduction by Andrew Louth. New York: ST Vladimir's Seminary Press, 2003.
- THE DECREE OF THE HOLY, Great, Ecumenical Synod, the Second of Nicaea. In: SCHAFF, P.; WACE, H. (Ed.). *Nicene and Post-Nicene Fathers, second series: The Seven Ecumenical Councils of the Undivided Church*. Transl. by H. R. Percival. Grand Rapids: Wm. B. Eerdmans, 1955, p. 549-551. v. XIV.

### Obras de apoio

- AUZÉPY, M.-F. State of emergency (700-850). In: SHEPARD, J. *The Cambridge History of the Byzantine Empire*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 251-291.
- BACARREZA, C. M. S. San Juan Damasceno, teólogo de las imágenes. Su importancia e injerencia en la defensa iconódula durante la primera Querrela Iconoclasta en Bizancio (726-787) y su aporte a las definiciones conciliares de Nicea II. *Revista Electrónica Historias del Orbis Terrarum*, n. 4, p. 86-118, 2010.
- BESANÇON, A. *A imagem proibida: uma história intelectual da Iconoclastia*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

- CARDOSO, I. M. L. C. A. *Encarnação e imagem: uma abordagem histórico-teológica a partir dos três discursos de São João Damasceno em defesa das imagens sagradas*. 2013. Tese (Doutorado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2013.
- CORMACK, R.; HALDON, J.; JEFFREYS, E. (Ed.). *The Oxford handbook of Byzantine Studies*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- DAGRON, G. *Emperador y sacerdote: estudio sobre el "cesaropapismo" bizantino*. Granada: Universidad de Granada, 2007.
- GREGORY, T. E. *A history of Byzantium*. Oxford: Blackwell, 2005.
- HALDON, J. Iconoclasia en Bizancio: mitos y realidades. *Anales de Historia Antigua, Medieval y Moderna*, v. 42, p. 1-12, 2010.
- KALDELLIS, A. *The Byzantine republic: people and power in New Rome*. Cambridge: Harvard University Press, 2015.
- KAZHDAN, A. P. *The Oxford Dictionary of Byzantium*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1991. 3 v.
- LEMERLE, P. *História de Bizâncio*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- LOUTH, A. *St. John Damascene: tradition and originality in Byzantine theology*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- MAIER, F. G. *Bizancio*. Madrid: Siglo XXI, 1986.
- MAIER, F. G. *Las transformaciones del mundo mediterráneo: siglos III-VIII*. Madrid: Siglo XXI, 1989.
- NEGRAU, E. The ruler's portrait in Byzantine art a few observations regarding its functions. *European Journal of Science and Theology*, v. 7, n. 2, p. 63-75, 2011.
- OSTROGORSKY, G. *Historia del estado bizantino*. Madrid: Akal, 1984.
- TAVEIRA, C. *O modelo político da autocracia bizantina: fundamentos ideológicos e significado histórico*. 2002. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.